

Proc. CM nº 820/2024
Licitação nº 27/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 27/2024/CMC

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal – SP

1.2. Responsável pela demanda: Eduardo Valuta da Silva

1.3. E-mail: secretario.legislativo@camaraconchal.sp.gov.br

1.5. Problema: Aquisição de Placas de Aço Inox 20 x 15 cm para Homenagear os Cidadãos Honorários de Conchal/SP

1.6. Forma de contratação sugerida: Direta

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

Tendo em vista que a homenagem à aqueles que recebem o título de cidadão é um evento solene que tem como objetivo demonstra o apreço aqueles que tanto fizeram e significam ao município. Justifica-se a necessidade da entrega de uma placa de título de cidadão

2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada

Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Un.	11	Aquisição de Placas de Aço Inox 20 x 15 cm para Homenagear os Cidadãos Honorários de Conchal/SP

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

13/10/2024

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código):

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

- 4.4. **Plano Orçamentário:** a ser avaliado.
4.5. **Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:** a ser avaliado.
4.5.1. **Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.
4.6. **Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento, assessoramento e execução contratual

- 5.1. **Agente de Contratação:** Andreia Nunes
5.2. **Equipe de Apoio:** Eduardo Valuta da Silva
5.3. **Assessoramento Jurídico:** Emerson Iago Martini de Godoy
5.4. **Responsável pelo Controle Interno:** : Emerson Iago Martini de Godoy (Ato da Presidência nº 09/2024)
5.4.1. **Justificação da Indicação:**
5.5. **Fiscal de Contrato:** Eduardo Valuta da Silva

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 23 de outubro de 2024.


Eduardo Valuta da Silva
Secretário Legislativo

Aprovamos a demanda, para prosseguimento.

Airton Correa da Costa – PRESIDENTE: